

Lauro de Freitas (BA), 29 de Abril de 2022

À

PARANAPANEMA S/A

Via do Cobre, n.º 3.700

Dias D'Ávila - Bahia - Brasil

CEP: 13.412-901.

At.: Sr. Marcones Figueiredo

Ref.: MP22.2.06 - RC 10628147

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1078-L/22** para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil para para fornecimento de mão de obra qualificada para execução dos serviços de demolição, limpeza e montagem de refratários monolíticos e pré-moldados dos equipamentos da Fundição, Conversão e UAS nas instalações da Paranapanema, localizada em Dias D'Ávila-BA, sob regime de preço h/h.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- 2.1- Instalação de canteiro de obras, mobilização e desmobilização da equipe, ferramentas e equipamentos;
- 2.2- Demolição com martelo pneumático (Tex11, Tex21 e Tex31) do revestimento refratário conforme orientação da CONTRATANTE;
- 2.3- Limpeza do entulho de demolição, limpeza e organização da área conforme orientação da CONTRATANTE;
- 2.4- Movimentação e abastecimento de material refratário nas proximidades e interior dos fornos conforme orientação da CONTRATANTE;
- 2.5- Montagem de refratário monolíticos e pré-moldados dos fornos conforme orientação da CONTRATANTE;
- 2.6- A CONTRATADA deverá fornecer aos seus colaboradores as ferramentas necessárias para execução das atividades: cadeado e cartão de bloqueio (individual), nível, trena em aço 3m, carro de mão, pá, enxada, colher de pedreiro;

2.7- Fornecimento de mão de obra especializada para excutar atividades nos equipamentos: Forno Flach, Forno Eletrico, Refino 01 e 02; UAS - PP; QV e Torre;

2.8- Quadro Resumo do efetivo:

Função	Qtde.
Pedreiro refratarista líder	4
Pedreiro refratarista	45
Ajudante	65

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1- Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO's e treinamento de NR's a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos. Garantir o atendimento dos acordos sindicais estabelecidos na Convenção coletiva da categoria;
- 3.3- Retirar das dependências da PARANAPANEMA qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;
- 3.4- Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, vigentes nas dependências da PARANAPANEMA, conforme NOR.QSMA.69 rev 05;
- 3.5- Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos e EPI's e EPC's necessários à execução dos serviços;
- 3.6- Instalações de canteiros de obras, almoxarifado e vestiário;
- 3.7- Responsabilizar-se pelo transporte dos nossos colaboradores;
- 3.8- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.9- Fornecimento de ferramentas manuais e iluminação em bom estado de conservação e com suas devidas manutenções, conforme lista solicitada;
- 3.10- Fornecimento dos equipamentos (máquina de corte, compressor de ar, marteletes) conforme lista solicitada;
- 3.11- Fornecimento de eng. Segurança, médico do trabalho e técnico de segurança do trabalho;
- 3.12- Fornecimento de Relatório Diário de Obra (RDO).

4. OBRIGAÇÕES DA PARANAPANEMA

- 4.1- Fornecer à CONTRATADA as informações que guardem conexão com o objeto deste instrumento e que se fizerem necessárias ao desenvolvimento dos serviços;
- 4.2- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.3- Fornecer energia elétrica 220v / 440v, nos locais dos serviços e apoio de eletricitista;
- 4.4- Disponibilizar acesso à sua instalação (após liberação das áreas de segurança e contrato);
- 4.5- Fornecer disco de corte e ponteira para os marteletes;
- 4.6- Fornecimento de pontos de água;
- 4.7- Acesso a sanitário e refeitório e fornecimento água para consumo;
- 4.8- EPIs e EPEs especiais (Respirador facial panorâmica (full face), Diphoterine spray e lava olhos), serão fornecidos pela PMA em regime de empréstimo.

5. EXPERIÊNCIA

Em anexo apresentação da empresa, contendo os principais contratos em vigor, nossas certificações, atividades que realizamos, política de qualidade e segurança e fotos de alguns serviços executados.

6. PLANO DE MOBILIZAÇÃO

6.1 MOBILIZAÇÃO DO EFETIVO

- Triagem de currículos (RH/Adm);
- Entrevistas com candidatos;
- Análise de perfil comportamental (PDA);
- Avaliação do candidato pela PMA;
- Exames médicos, avaliação Psicossocial;
- Treinamento Básico em SMS/SENAI
- Treinamentos de SSMA;
- NR10 , NR 11 , NR 33 e NR 35;
- PGR / PCMSO/ PCMAT / PCA e PPR;
- Prontuário de Autorização;
- Teste de Vedação;
- Plano de atendimento a emergência

6.2 MOBILIZAÇÃO FERRAMENTAL / EQUIPAMENTO

- Instalação de containeir ADM;
- Instalação de containeir Almojarife/ Ferramental;
- Área comum - Toldo;

7. EQUIPE DE TRABAHO



8. HORÁRIO DE TRABALHO

O trabalho deverá seguir o regime de revezamento de turnos 11 x 11, em duas letras (8:00 – 19:00 / 19:00 – 6:00), podendo ser alterado conforme solicitação da CONTRATANTE. Ter disponibilidade para realização das atividades em todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana e feriados (caso aplicável), quando houver solicitação expressa da CONTRATANTE. Não é permitido que o mesmo colaborador trabalhe por 7 dias consecutivos sem folgar. Desta forma é obrigatório que este tenha ao menos um dia de folga dentro da semana

9. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

O contrato terá uma duração de 1 (hum) mês válido a partir da emissão da ordem de serviço pela CONTRATANTE . A intervenção está prevista para ocorrer a partir do dia 25/08/2022.

10.PREÇOS

Nosso preço total para execução dos serviços será de **R\$ 5.697.633,53** (cinco milhões e seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e trinta e três reais).

OBS 1: Na composição dos preços **não** estão inclusos os custos com pagamento da PPR e Premio de Parada que estão previstos na Convenção Coletiva da base sindical da Construção Civil.

OBS 2: Estamos considerando o pagamento dos seguintes impostos: ISS (5%), PIS (0,65%), COFINS (3,00%), INSS(13%) e Provisão p/ IRPJ e CSLL (7,68%);

11. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Estamos prevendo o pagamento em 45 dias após a emissão da NF. Na seguinte condição:

Mobilização - 30%

Avanço Serviço - 60%

Desmobilização - 10%;

12. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega desta carta convite.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Larissa Mesquita
Diretora Operacional